



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 165/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal do Convênio nº 009/2022, firmado entre o CONFEA e o CREA/RN, que tem por objeto o custeio de diária e pagamento de deslocamento, conforme estabelecido pela Decisão Plenária nº PL-2059/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade exposta no Protocolo nº 4632537/2022, tem por objeto o custeio de diária e pagamento de deslocamento, conforme estabelecido pela Decisão Plenária nº PL-2059/2021, objetivando a realização dos encontros microrregionais e do Congresso Estadual de Profissionais - CEP, nos quais serão discutidos os temas aprovados pelo Plenário do CONFEA, visando a elaboração de propostas que subsidiarão as discussões do 11º Congresso Nacional de Profissionais - CNP;

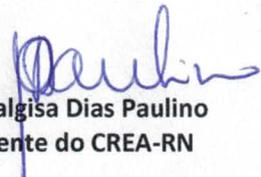
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ANDRÉA AZEVEDO FERREIRA**, Matrícula nº 21239, para Fiscal do Convênio nº 009/2022, firmado entre o CONFEA e o CREA/RN, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidora **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Matrícula 18231.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 08 de setembro de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Recebido 12/09/22.
#SPuma

Recebido 08/09/22
J. Silva